



<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 14/2022/FVS-RCP / SES-AM</b>	<b>ASSUNTO:</b> Orientar sobre técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 em crianças.
<b>Data:</b> 12/02/2022	<b>OBJETIVO:</b> Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a COVID-19, em crianças de 6 a 17 anos com a vacina Coronavac no Estado do Amazonas.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);

2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

3. Considerando que o desenvolvimento de doença grave foi relacionado com a idade em menores de 1 ano, e foi demonstrado que os neonatos (1 a 28 dias de vida) têm doença leve em comparação com os demais (28 dias a 1 ano);

4. Considerando que os fatores de risco para COVID-19 grave em crianças, relatados, são: obesidade, maior idade, e comorbidades (diabetes tipo 2, asma, doenças cardíacas e pulmonares e doenças neurológicas, distúrbios do desenvolvimento neurológico e doenças neuromusculares);

5. Considerando que durante o curso da pandemia, desde abril de 2020, no Brasil foram identificados casos de crianças e adolescentes com uma nova apresentação clínica associada à COVID-19, caracterizada por um quadro inflamatório tardio e grave, denominada Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P); e,

6. Considerando o **81º Informe Técnico – 83ª pauta de Distribuição do Plano Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**, que versa sobre a continuidade da distribuição da vacina Coronavac (Sinovac/Butantan) para vacinação de crianças de 6 ou mais até 17 anos;

7. **A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) orientam** aos Gestores Municipais de Saúde, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

7.1 - Continuidade da vacinação de **crianças de 06 a 17 anos de idade**, para o uso não obrigatório, da vacina **Coronavac (Sinovac/Butantan)** na Campanha de Vacinação contra a COVID-19;

7.2 - Que a vacina COVID-19 **não** seja administrada de forma concomitante a outras vacinas do calendário infantil, por precaução, sendo recomendado um intervalo de 15 dias;

7.3 - Que os Centros / Postos de Saúde e Hospitais Infantis estejam atentos para atender e captar eventuais eventos adversos pós-vacinais em crianças;

7.4 - Qualquer ocorrência médica indesejada após o uso da vacinação, deverá ser notificada pelos pais ou responsável da criança à Unidade de Saúde mais próxima à residência com



<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 14/2022/FVS-RCP / SES-AM</b>	<b>ASSUNTO:</b> Orientar sobre técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 em crianças.
<b>Data:</b> 12/02/2022	<b>OBJETIVO:</b> Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a COVID-19, em crianças de 6 a 17 anos com a vacina Coronavac no Estado do Amazonas.
<b>Local:</b> AMAZONAS	

apresentação do cartão de vacinação ou pelos profissionais que atuam diretamente nas salas de vacinação, no Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais - CRIE e / ou profissionais de saúde que realizam atendimento em consultórios / hospitais e pronto socorro;

**7.5.** Serão disponibilizadas **79.927 doses da vacina Coronavac (Sinovac/Butantan)**, solicitadas pelos municípios, destinadas para a continuidade da vacinação de **crianças de 06 a 17 anos de idade, sem comorbidade**, aptas a receber a dose, no estado do Amazonas;

**7.6 -** Cabe aos municípios, responsáveis pela operacionalização da campanha, avaliarem os estoques existentes, para que possam definir suas programações, e assim, solicitarem à Rede de Frio Estadual as doses de vacinas necessárias para a realização das ações e evitar perdas de imunobiológicos;

**7.7 -** Na atual etapa da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, a distribuição de vacinas aos municípios estará condicionada ao planejamento local, com a finalidade de evitar perdas de imunobiológicos, haja vista as especificidades da vacina Pfizer e os prazos exíguos da vacina. Portanto, as solicitações de vacinas deverão ser realizadas por meio do envio da programação através do e-mail [vacinacovidamazonas@gmail.com](mailto:vacinacovidamazonas@gmail.com) e proceder com o agendamento da retirada seguindo o fluxo habitual; e,

**7.8 -** A distribuição das doses entre municípios se dará conforme o **Quadro 01** em anexo.

## **8. ESQUEMA VACINAL:**

**8.1 -** Vacina Sinovac/Butantan – mesma formulação da vacina aplicada em adultos;

**8.2 -** Indicação de uso – 6 a 17 anos;

**8.3 -** Dose - 0,5 ml;

**8.4 -** Frasco/ampola – unidose;

**8.5 -** Via de administração - Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular (IM);

**8.6.** Esquema vacinal/Intervalos – 02 doses, com intervalo de 28 dias; e,

**8.7.** Conservação - 2º a 8ºC.



**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA  
Nº 14/2022/FVS-RCP / SES-AM**

**ASSUNTO:** Orientar sobre técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 em crianças.

**Data:** 12/02/2022

**OBJETIVO:** Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a COVID-19, em crianças de 6 a 17 anos com a vacina Coronavac no Estado do Amazonas.

**Local:** AMAZONAS

**ATENÇÃO:** As crianças de 05 anos de idade e crianças imunossuprimidas **NÃO** poderão ser vacinadas com o imunizante Coronavac, somente com a **Vacina Pfizer-BioNTech COVID-19 (COMIRNATY®)**.

**QUADRO 1 – PLANEJAMENTO AMAZONAS:** Estimativa da distribuição da vacina Coronavac para crianças de 06 a 17 anos de idade, sem comorbidade, da Campanha Nacional de vacinação contra a COVID-19.

Município	Total de doses solicitadas	Estoque estratégico de 10%	Total de doses
Amaturá	500	50	550
Autazes	600	60	660
Barcelos	800	80	880
Barreirinha	4500	450	4950
Benjamim Constant	1000	100	1100
Beruri	300	30	330
Boa Vista do Ramos	1200	120	1320
Borba	2000	200	2200
Caapiranga	500	50	550
Careiro	4900	490	5390
Coari	3000	300	3300
Codajás	500	50	550
Guajará	1600	160	1760
Itacoatiara	5000	500	5500
Itamarati	500	50	550
Itapiranga	800	80	880
Japurá	1000	100	1100
Jutaí	1000	100	1100
Lábrea	3950	395	4345
Manacapuru	2000	200	2200
Manaquiri	200	20	220
Manicoré	3000	300	3300
Maués	10000	1000	11000
Nhamundá	300	30	330
Parintins	8.300	830	9130
Pauini	200	20	220
Presidente Figueiredo	200	20	220
Santa Isabel do Rio Negro	370	37	407

3





**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA  
Nº 14/2022/FVS-RCP / SES-AM**

**ASSUNTO:** Orientar sobre técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 em crianças.

**Data:** 12/02/2022

**OBJETIVO:** Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a COVID-19, em crianças de 6 a 17 anos com a vacina Coronavac no Estado do Amazonas.

**Local:** AMAZONAS

São Gabriel da cachoeira	2000	200	2200
São Paulo de Olivença	1.000	100	1100
São Sebastião do Uatumã	400	40	440
Silves	1300	130	1430
Tabatinga	4241	424	4665
Tapauá	600	60	660
Tefé	4.000	400	4400
Tonantins	600	60	660
Uarini	300	30	330

**OBSERVAÇÃO**

Nesta distribuição o Estado permanecerá com reserva técnica de **3.353 doses** na Rede de Frio Estadual para dar continuidade à Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,**  
**Diretora Presidente, Interina, da FVS-RCP.**

**ANOAR ABDUL SAMAD,**  
**Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.**

